



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.05 – Página 1/6	
Título do Documento	VISITA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE MENOR DE 14 ANOS NA UTI ADULTO DO HU-UFGD	Emissão: 13/10/2025	Próxima revisão: 13/10/2027
		Versão: 02	

SUMÁRIO

1. SIGLAS E CONCEITOS	2
2. OBJETIVOS	2
3. JUSTIFICATIVAS	2
4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO	2
5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES	3
6. DESCRIÇÃO DAS AVALIAÇÕES E CONDUTAS PARA VISITA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE MENOR DE 14 ANOS NA UTI	4
6.1 Orientações Gerais	4
6.2 Solicitações	4
6.3 Registro em prontuário	5
7. MONITORAMENTO	5
8. REFERÊNCIAS	5
9. HISTÓRICO DE REVISÃO	6



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.05 – Página 2/6	
Título do Documento	VISITA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE MENOR DE 14 ANOS NA UTI ADULTO DO HU-UFGD	Emissão: 13/10/2025	Próxima revisão: 13/10/2027
		Versão: 02	

1. SIGLAS E CONCEITOS

- AGHU - Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários
- HU-UFGD – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
- UTI – Unidade de Terapia Intensiva

2. OBJETIVOS

- Normatizar a visita de menores de 14 anos de idade ao paciente internado, mediante demanda, a partir de uma intervenção ética e técnica.
- Definir os critérios para a visita da criança e adolescente.
- Apresentar o fluxo para a organização dela.
- Descrever o processo de orientação aos atores envolvidos (paciente, equipe e visitante).

3. JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitos pacientes internados na UTI possuem em seu núcleo familiar crianças e adolescentes que sofrem, em alguma medida, com o adoecimento de seu ente querido e porque sua entrada na UTI é, na maioria das vezes, barrada por não ser recomendada, faz-se necessário normatizar a visita a essa população para que ocorra de modo organizado, evitando possíveis danos emocionais para o visitante e para a instituição.

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

Inclui-se como passível de receber visita de criança e adolescente menor de 14 anos:

- Paciente que deseja ver o familiar menor de idade;
- Paciente em processo de terminalidade;
- Paciente em situação de longa permanência e sem perspectiva de alta hospitalar;
- Paciente em situação de transferência para hospital de outro município;
- Paciente que não apresente alto risco de transmissão de doença infectocontagiosa.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.05 – Página 3/6	
Título do Documento	VISITA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE MENOR DE 14 ANOS NA UTI ADULTO DO HU-UFGD	Emissão: 13/10/2025	Próxima revisão: 13/10/2027
		Versão: 02	

Não há critério de exclusão absoluta em receber visita de menor de idade, porém deverá ser fortemente contraindicada nos seguintes casos:

- Paciente confuso, agitado, combativo e agressivo, cujo comportamento possa gerar estranheza no visitante menor de idade;
- Paciente muito grave e invadido, cuja característica física possa gerar estranheza e dificuldade de reconhecimento por parte do visitante;
- Crianças menores de 3 anos.

5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

Este protocolo abrange os serviços abaixo sendo responsabilidade de todos os colaboradores implementá-lo.

Quadro 1 - Atribuições e responsabilidades.

Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o desejo da criança/adolescente em realizar ou não a visita e do grau de parentesco e a vinculação entre paciente e visitante; - Avaliar a compreensão da criança/adolescente sobre o ambiente hospitalar, aparelhos, vestimentas, do estado geral de saúde do paciente, bem como investigar possíveis fantasias ou expectativas associadas à visita; - Mediar o contato entre o paciente e a criança/adolescente com auxílio do familiar responsável; - Acolher as emoções que poderão emergir do paciente e da criança/adolescente no momento da visita; - Reavaliar fora do contexto da UTI, no intuito de identificar as impressões, percepções e sentimentos em relação ao momento vivenciado; - Registrar a visita em prontuário; - Encaminhar para acompanhamento psicológico em caso de identificação de sentimentos e fantasias negativas decorrentes da visita.
Equipe de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar ao psicólogo responsável a demanda do paciente ou da família sobre a visita de criança/adolescente; - Facilitar a visita com acolhimento e orientações necessárias; - Sinalizar ao psicólogo se identificado algum mal-estar de quaisquer partes envolvidas na visita; - Registrar em prontuário.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.05 – Página 4/6	
Título do Documento	VISITA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE MENOR DE 14 ANOS NA UTI ADULTO DO HU-UFGD	Emissão: 13/10/2025	Próxima revisão: 13/10/2027
		Versão: 02	

Médico	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar ao psicólogo responsável a demanda do paciente ou da família sobre a visita de criança/adolescente; - Facilitar a visita com acolhimento e orientações necessárias; - Sinalizar ao psicólogo se identificado algum mal-estar de quaisquer partes envolvidas na visita;
Recepcionista	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar ao psicólogo responsável sobre a chegada da criança/adolescente; - Facilitar a visita com acolhimento e orientações necessárias; - Registrar conforme padrão da recepção de visitas.

Fonte: próprio autor.

6. DESCRIÇÃO DAS AVALIAÇÕES E CONDUTAS PARA VISITA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE MENOR DE 14 ANOS NA UTI

6.1 Orientações Gerais

A visita da criança/adolescente deve ocorrer, idealmente, na presença do psicólogo responsável pelo caso, de segunda à sexta, conforme horário de trabalho do profissional;

O psicólogo agendará a visita e realizará a avaliação da criança/adolescente antes da entrada na UTI;

No dia da visita, se necessário, o psicólogo poderá enviar uma autorização por escrito à recepção de visitas para permitir a entrada da criança/adolescente;

Durante a visita, a criança/adolescente deverá ficar acompanhada do responsável e do psicólogo, caso julgue-se necessário;

A duração da visita pode variar de um caso para outro, mas de forma geral, recomenda-se que não exceda 1 (uma) hora;

Será permitida a entrada de apenas uma criança/adolescente por vez para cada UTI. Em caso de irmãos que queiram entrar juntos, caberá ao psicólogo responsável avaliar tal possibilidade, considerando as idades, o quantitativo e as condições do setor.

6.2 Solicitações

A solicitação para a visita pode ser realizada pelo próprio paciente, pela família ou pela equipe.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.05 – Página 5/6	
Título do Documento	VISITA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE MENOR DE 14 ANOS NA UTI ADULTO DO HU-UFGD	Emissão: 13/10/2025	Próxima revisão: 13/10/2027
		Versão: 02	

Em caso de solicitação de outra visita, após a primeira ter sido realizada, uma nova avaliação deve ser feita, considerando como principais critérios os aspectos clínicos e emocionais do paciente.

6.3 Registro em prontuário

É altamente recomendado que se registre em prontuário, por meio do sistema AGHU, os atendimentos realizados e as condutas adotadas.

7. MONITORAMENTO

Todos os membros da equipe devem estar atentos às emoções, reações e comportamentos da criança/adolescente e do paciente.

A visita deverá ser interrompida imediatamente nos casos em que a presença da criança/adolescente na unidade trazer quaisquer prejuízos ao próprio visitante, ao paciente ou a instituição.

8. REFERÊNCIAS

BORGES, K. M. K.; GENARO L.T.; MONTEIRO M.C.; **Visita de criança em terapia intensiva**. Rev. Bras. Ter. Intensiva. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbti/v22n3/13.pdf> . Acesso em: 04 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: visita aberta e direito ao acompanhante**. 2.Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

TABA, S. **Visita de criança em Unidade de Terapia Intensiva em um Hospital Público**: elaboração de protocolo. *Dissertação de Mestrado*. Programa de Psicologia Clínica. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, Brasil, 2012. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=15381. Acesso em: 04 jul. 2022.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UTIAD.05 – Página 6/6	
Título do Documento	VISITA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE MENOR DE 14 ANOS NA UTI ADULTO DO HU-UFGD	Emissão: 13/10/2025	Próxima revisão: 13/10/2027
		Versão: 02	

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	13/07/2022	Elaboração do protocolo
02	04/08/2025	Revisão e atualização do documento.

Elaboração Larissa Beatriz Andreatta Maria Carolina Costa de Almeida Cabral Nádia Dan Bianchi	Data: 13/07/2022
Revisão Larissa Beatriz Andreatta	Data: 04/08/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 10/10/2025
Aprovação Giseliane Mendonça Pazotti - Chefe da UTIA Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 09/10/2025 Data: 13/10/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.014441/2022-59